



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

PREVIM		
053	182/2018	<i>[Handwritten Signature]</i>

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à: **JULIANA APARECIDA BARBOSA NEVES**, esposa; **BRUNA APARECIDA BAROBOSA NEVES**, filha e **BRENDA APARECIDA BARBOSA NEVES**, filha, na qualidade de dependentes de **CLÁUDIO CRUZ NEVES**, servidor e segurado falecido no dia 29 de novembro de 2018, que requereram **Pensão por Morte**, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal c/c artigo 2º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observadas as alterações contidas na Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, ao apreciar o processo nº **182/2018**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

[Handwritten Signature]
Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.